COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 322/2013

AUTORA DO PROJETO – VEREADORA CATIA RODRIGUES

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que por intermédio da Secretaria de Educação, propicie a realização de estudos técnicos referente a atual situação das creches municipais, bem como a apresentação do plano municipal de gestão da creches públicas municipais de Salvador."

PARECER

O PIN 322/2013 atende ao que determina o art. 197 do Regimento Interno e suas alterações, está redigido dentro dos princípios da boa Técnica Legislativa, razão porque, opino PELA APROVAÇÃO do PIN 322/2013.

Sala das Comissões, em 22 de maio de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA

Relator

Acompanharam o voto do relator os edis: Kiki Bispo, Eron Vasconcelos e Leo Prates.